



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 114**

Concede licença a servidora **JORDINA DE GODOY AMATUZI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **JORDINA DE GODOY AMATUZI**, lotada na Secretaria de Administração, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 594/95, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município), no período de 03.05.95 à 03.05.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 1995

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**  
Prefeito Municipal

  
**PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES**  
Secretário de Administração

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/95

11

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 18 / 05 / 1995  
 DE N.º 6.100  
 UMUARAMA, 29 / 05 / 1995  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
 Port. Nº 253 / 96  
 DIV. SERVIÇOS GERAIS